

Decisão do STJ deve impulsionar uso de stock option para remuneração de executivos

A SG Comp Partners, consultoria que desenha e implementa planos estratégicos de remuneração, acredita que a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a forma de tributação dos planos de opção de compra de ações, as chamadas stock options, impulsionará esta modalidade de incentivo

Isto porque a resolução jurídica qualifica os planos de Stock Options como mercantis para efeitos de incidência de imposto sobre ganho de capital, no momento da liquidação das ações, ao invés de requerer o recolhimento do IRPF progressivo na fonte, no momento do exercício das opções.

“Trata-se de uma ótima notícia, porque o entendimento da corte permite o encerramento da incerteza jurídica em torno de vários casos semelhantes analisados na esfera administrativa e no judiciário. Além disso, desde a instituição da Lei de PLR, nós não tínhamos uma novidade regulatória positiva no campo tributário dos planos de incentivos para executivos e colaboradores”, afirma Paulo Saliby, sócio e fundador da SG Comp Partners.

Com maior segurança jurídica, a tendência é que as empresas ampliem, pela vantagem tributária relevante, a utilização desta modalidade de incentivos de longo prazo (ILP) em detrimento de outros tipos de plano, como ações restritas e phantom shares (esta última modalidade consiste em planos de bonificação monetária atrelada ao preço da ação da empresa).

Porém, é fundamental que sejam analisadas e con-



sideradas no desenho dos planos as características que embasaram a decisão da corte, sobretudo quanto à existência de desdobro de dinheiro pelo beneficiário para comprar as ações (onerosidade) e risco, que diz respeito à possibilidade da variação negativa do preço da ação ocasionar retornos negativos aos beneficiários do plano.

OSTJ definiu que os planos de stock options têm natureza mercantil, portanto, são tributados com IRPF sobre o ganho de capital no momento da venda das ações, pago pelo executivo. Neste caso, a alíquota é de 15% para valores de até R\$ 5 milhões. Anteriormente, o fisco defendia que estes planos fossem tratados como remuneração, com a cobrança do imposto pela tabela progressiva que vai até 27,5%, incidente na folha de pagamento da em-

presa no momento da compra das ações — junto com outros encargos sociais.

Agora a decisão do STJ será aplicada aos demais processos no Judiciário e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pois o tema foi julgado sob o rito dos recursos repetitivos. A adoção de stock options pode representar uma redução da ordem de 40% ou mais nas despesas contábeis das empresas em relação a outras modalidades de incentivos de longo prazo. Isto se deve ao fato de não haver mais a necessidade de formar provisões para o pagamento de IRPF na fonte e contribuições sociais.

Além do efeito contábil positivo, as companhias tendem a ter vantagens significativas em termos de geração de caixa, pois, uma companhia que viabiliza

seu plano de stock options mediante a emissão de ações passa ter zero dispêndio de caixa, em função da inexistência de recolhimento de impostos e contribuições sociais, ao passo que ainda ocorrerá a entrada de recursos no caixa corporativo no momento do exercício das opções por parte dos beneficiários.

O ponto adverso é que as empresas não poderão deduzir as despesas incorridas por planos de stock options mercantis de seu LAIR (lucro antes do imposto de renda), de forma a poder pagar menos impostos sobre os lucros. Considerando-se o efeito combinado dos impactos explicados ao longo deste artigo, é possível concluir que as vantagens são especialmente irresistíveis para as startups e scale-ups ainda não lucrativas, que, justamente pela ausência de resultado no balanço, já não podiam se beneficiar da dedutibilidade explicada no parágrafo acima.

Justamente para este tipo de empresa as stock options são primordiais para a formação de uma equipe de primeira linha, por permitirem o compartilhamento de um pedaço do crescimento futuro ao invés de uma parcela do caixa presente. - Fonte e mais informações: (<https://sgcomp.com.br/>).

Inadimplência cresce e reforça a necessidade de educação financeira

De acordo com o último Mapa de Inadimplência e Renegociação de Dívidas do Serasa, o número de famílias endividadas no Brasil é de cerca de 72,5 milhões, representando 44% dos lares brasileiros. O estado de São Paulo, por exemplo, ocupa o décimo lugar no ranking, com 45,8% de inadimplentes. Já o Rio de Janeiro lidera a lista, com 54,16%, seguido pelo Distrito Federal com 52,74%.

Daiane Alves, educadora financeira da Neon, aponta que o principal fator por trás desse cenário é a falta de planejamento financeiro adequado, tendo em vista que aproximadamente 61% dos brasileiros não possuem nenhum tipo de poupança ou investimento, segundo pesquisa da Ipsos.

"Muitas famílias acabam se endividando não apenas por gastar mais do que ganham, mas também por não estarem preparadas para imprevistos", explica. Por isso, a educadora financeira trouxe cinco conselhos práticos para fugir da inadimplência.

- 1) Entenda o seu orçamento** - Mapeie todas as suas fontes de renda e distribua os valores entre os seus gastos fixos e variáveis. Por exemplo, se a renda mensal de uma família é de R\$ 5 mil é preciso detalhar quanto disso é destinado à moradia, alimentação, transporte e outras despesas. Assim, fica mais fácil entender onde é possível economizar ou fazer ajustes.
- 2) Esteja preparado para os imprevistos** - Crie uma reserva de emergência que cubra pelo menos três meses de despesas essenciais. Se os custos mensais

da sua casa são de R\$ 4 mil, seu fundo deve ter, no mínimo, R\$ 12 mil para lidar com situações como perda de emprego ou gastos inesperados com saúde.

- 3) Tenha metas e objetivos claros para o seu dinheiro** - Defina suas prioridades. Pode ser pagar uma dívida, poupar para um imóvel ou investir na educação dos filhos. Estabeleça prazos e valores que podem ser alcançados de forma realista.
- 4) Reveja seus hábitos financeiros** - Pequenas mudanças nos hábitos de consumo podem fazer uma grande diferença no fim do mês. Reduzir o uso do cartão de crédito para compras impulsivas ou trocar jantares caros por refeições caseiras pode gerar uma economia considerável ao longo do tempo.
- 5) Fale sobre dinheiro** - Conversar sobre finanças com a família ou com amigos ajuda a desmistificar o tema e possibilita um aprendizado conjunto. Criar uma cultura de transparência e educação financeira é essencial para que todos os envolvidos em um núcleo familiar entendam a importância de um bom planejamento.

"É preciso desmistificar a ideia de que falar sobre dinheiro é deselegante ou complicado. Quanto mais pessoas tiverem acesso a um conhecimento saudável e efetivo sobre o tema, mais preparadas estarão para enfrentar desafios financeiros", conclui Daiane. - Fonte e outras informações: (<https://neon.com.br/>).

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024
Data, hora, local, 19.09.2024, 17hs, de forma remota, considerada realizada na sede social, Avenida Marechal Mário Guedes, 221, São Paulo/SP. Presença, totalidade do capital social e o Banco Votorantim S.A., na qualidade de Agente de Registro e único Titular de Notas Comerciais Escriturais. Mesa, Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltre. Deliberações aprovadas: 1. A alteração da redação das cláusulas 5.6, 5.13, 7.1, 7.2 do Termo de Emissão, para fins de alteração do prazo e data de vencimento, bem como a garantia do Termo de Emissão, passando a constar conforme disposto no aditamento do Termo de Emissão. 2. A alteração da redação dos itens XI. DATA DE VENCIMENTO e XII. CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO do Anexo A - Características das Notas Comerciais Escriturais do Termo de Emissão, passando, para todos os fins de direito, a redação consolidada conforme aditamento do Termo de Emissão. 3. Que permanece inalterada a destinação do recurso oriundos da Nota Comercial: aquisição do imóvel objeto da matrícula 255.328 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, situado na Avenida Gonçalo Madeira, nº 600, Jaguaré, São Paulo/SP pela Companhia e demais condições da operação, bem como, ratifica-se a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências, negociar os respectivos instrumentos necessários e praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. Encerramento. Nada mais. São Paulo, 19.09.2024. Acionistas: **Revista Engenharia S.A.** Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ciro Cambi Gouveia, **Latte Participações Ltda.** Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio e **Latte Saneamento e Participações S.A.** Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 358.036/24-0 em 02.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

GOPLAN S/A

CNPJ nº 37.422.096/0001-96 - NIRE nº 3530055184-2
Aviso aos Acionistas
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram na sede da companhia GOPLAN S/A situada na rua Antônio Lapa, nº 606, Bairro Cambuí, Campinas-SP, CEP 13.025-241, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social iniciado 01/01/2024 e encerrado em 30 de junho de 2024. Campinas/SP, 03/10/2024. **Alexandre Ricardo Altrão** - Diretor Presidente.

Edital de Citação, prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de Usucapião, Processo nº 1014801-26.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Jae Hwa Na, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Companhia City De Desenvolvimento S/A**, na pessoa de seu representante legal, Eduardo Costa Travassos, Fernanda Telles da Silva e Costa Travassos, Roberto Luiz Antonio Parisi, Beatriz de Siqueira Parisi Oswaldo Feliciano dos Santos, Hilda de Godoy Santos, Jose Matheus Argemiro Cândia, Lygia Ribeiro Cândia Julieta Carini Fiorodomo de Miranda, Maximiano Lessa Salgado, Rafael Bianco, Francisco Antonio Lannini, Eunice Salgado, Theresia Romano Lannini, Francisco Dragone, Anna Juliano Dragone, Guerino Amaro, Maria de Lourdes Pereira Amaro, Waldemar Finocchiano, Adélia Gachido Finocchiaro, João Miguel Neto, Nilde de Oliveira Miguel Gerardo José Ferraz e Vera Lucia Ribeiro Paes Ferraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Jamli Belisario e Maria Jose Barbosa** ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Gameleira Branca, nº 182, Jardim Brasília, São Paulo - SP, CEP 03585-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réus serão considerados révis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

MARMO 10 GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº LIC 019/2024, válida até 04/10/2026, para aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, sito Rua Marcelino Fernandez, 282 - Monte Belo - Itaquaquecetuba/SP.



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNAL DO INTERIOR

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35300492897
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Ultracargo Logística S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 14 de outubro de 2024, às 10 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, 4º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Aumento do Capital Social mediante a capitalização de reservas de incentivo fiscal, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; 2) Alteração do endereço da sede da Companhia, resultando na alteração do artigo 1º do Estatuto Social; e 3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação na Assembleia**: Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 10 de outubro de 2024. São Paulo, 04 de outubro de 2024.
Décio de Sampaio Amarel - Presidente.

Empresas & Negócios



Publicidade Legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9212-2823-6CEB-8B5E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9212-2823-6CEB-8B5E



Hash do Documento

02497D00F57EE7385B19C95137747DCD4C9E05B1293ADC99BF5EB637D4189154

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 07/10/2024

20:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

